



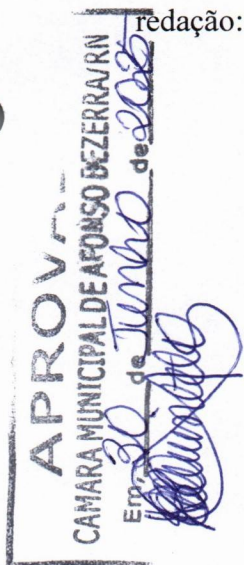
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

*Altera o art. 3º. Inciso III, do Projeto de Lei nº 024/2025,
que institui o Programa Alimenta Mais.*

Art. 1º: O art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 024/2025 passa a conter a seguinte redação:



Art. 3º São critérios para concessão do benefício:

(...)

III - Não possuir outro membro da família recebendo benefício similar de programas municipais de transferência de renda, exceto conquista de mérito.

(...)

JUSTIFICATIVA

Considerando que a benefícios concedidos em decorrência da conquista de mérito decorrem do esforço, dedicação e habilidades, revela-se razoável admitir tal exceção no para fins de recebimento do benefício instituído por meio do Programa Alimenta Mais.

Câmara Municipal de Afonso Bezerra, **Plenário Maria de Lourdes Bezerra**, em 30 de junho de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Vereadora Presidente – PL

HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR

Vereador Vice-Presidente – União Brasil.

RECEBIDO
Em 01/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 - Bairro Centro - Afonso Bezerra - RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 - CEP: 59.510-000

GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA

Vereador - PL

MANOEL HENRIQUE BEZERRA NETO

Vereador - União Brasil

MANOEL WAGTON DA SILVA

Vereador - PSD

MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Vereadora - União Brasil

